



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 / 2023.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 01/08/2023

“Dispõe sobre a Concessão da medalha do mérito legislativo

“Ministro Evandro Lins e Silva”, ao Sr. Celso Barros Coelho.”

MB
1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, “g” do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí e Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

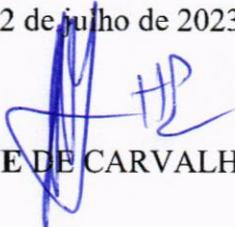
Art. 1º. Fica concedida a medalha do mérito legislativo “Ministro Evandro Lins e Silva”, ao Sr. Celso Barros Coelho.

Art. 2º. A entrega da medalha será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, ___ de _____ de 2023.

Teresina-PI, 12 de julho de 2023.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).

A medalha do mérito legislativo “**Ministro Evandro Lins e Silva**” é destinada a homenagear personalidades da área jurídica que tenham se destacado em defesa dos interesses do Piauí nos termos da Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008.

No presente caso não poderia deixar de ser mais adequada, Celso Barros Coelho iniciou seus estudos com 16 anos no Seminário Menor de Teresina, do qual foi seminarista até 1945. Era poliglota com domínio do latim, grego, francês, italiano e espanhol. Se graduou pela Faculdade de Direito do Piauí em 1953. Ele se tornou professor titular da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Celso também lecionou na Universidade de Brasília, Escola Superior da Magistratura do Piauí e na Escola Superior da Advocacia do Piauí, integrando o seu conselho diretor.

O advogado foi procurador autárquico federal do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, além disso, ocupou funções como juiz de Direito, promotor de Justiça e auditor. Na OAB-PI, ele foi presidente por seis vezes, entre os anos de 1962 e 1974.

Foi deputado estadual eleito, com mandato cassado pela Ditadura de 1964, e deputado federal por dois mandatos, sendo vice-líder e líder dos partidos aos quais se filiou. Prestou assessoramento jurídico na elaboração das Constituições Estaduais do Piauí, Maranhão e Tocantins.

Na Câmara Federal, atuou como relator e autor de importantes projetos como: Código Civil Brasileiro (relator do Livro V – Direito das Sucessões); Lei do Inquilinato (autor de emenda e relator de outro projeto); Lei das Execuções Penais (relator); Lei de Regulamentação do Divórcio (autor de um dos Projetos).



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

Celso Barros foi um dos maiores nomes da advocacia piauiense e se destacou pela grande cultura jurídica e privilegiada inteligência. Sua luta a favor da democracia foi intensificada em seu mandato marcante como deputado federal.

Celso Barros Coelho, um dos mais importantes juristas do Piauí e do Brasil, faleceu na tarde de 10 de julho de 2023, aos 101 anos, razão pela qual a presente honraria é concedida “post mortem”.

Dessa forma, diante da extensa qualificação e ainda, da posição e enorme importância para a gestão pública e empresarial piauiense, confiamos na aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Teresina, 06 de fevereiro de 2023.

Teresina-PI, 12 de julho de 2023.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).